



**RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.355**

**DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

*Revogada pela [Resolução GPGJ nº 2.482, de 19 de agosto de 2022.](#)*

*Ver [Resumo e Detalhes do Ato Normativo.](#)*

*~~Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.~~*

~~O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,~~

~~CONSIDERANDO o disposto na [Resolução GPGJ nº 547, de 20 de maio de 1993](#), que criou, no âmbito da Secretaria-Geral do Ministério Público, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, destinada a promover a apuração das infrações funcionais dos servidores integrantes do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares da Instituição;~~

~~CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa MPRJ SEI nº 20.22.0001.0011393.2020-98,~~

**RESOLVE**

~~Art. 1º - A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo passa ter a seguinte composição:~~

~~I - Presidente: Walberto Fernandes de Lima, Procurador de Justiça, matrícula nº 265883.~~

~~II - Suplente: Rodrigo de Almeida Maia, Promotor de Justiça, matrícula nº 2343.~~

~~III - Membros Titulares: Cristiane Figueiredo Caldas Freire de Oliveira, Analista do Ministério Público - Área Processual, matrícula nº 3286; e Ana Carolina Encarnação Silveira, Analista do Ministério Público - Área Processual, matrícula nº 2978.~~

~~IV - Membros Suplentes: Luiza Gadret, Analista do Ministério Público - Área Processual, matrícula nº 3291; e Beatriz Meschesi Pinheiro, Analista do Ministério Público - Área Processual, matrícula nº 6485.~~

~~Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a [Resolução GPGJ nº 1.987, de 07 de julho de 2015.](#)~~

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem  
Procurador-Geral de Justiça



### Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

<b>Espécie:</b>	<u>Resolução</u>
<b>Origem:</b>	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
<b>Número:</b>	<u>2.355</u>
<b>Data:</b>	11/08/2020
<b>D.O.:</b>	<u>DOe MPRJ de 11/08/2020.</u>
<b>Publicação:</b>	12/08/2020
<b>Republicação:</b>	-
<b>Vigência:</b>	Não
<b>Alterações:</b>	Revogada pela <u>Res. GPGJ nº 2.482 /2022.</u>
<b>Procedimento Administrativo:</b>	SEI nº 20.22.0001.0011393.2020-98
<b>Área:</b>	Legislação Institucional - Área Administrativa
<b>Tema:</b>	Recursos Humanos
<b>Assunto:</b>	Deveres, Disciplina e Ética dos Servidores
<b>Resumo:</b>	A Resolução define nova composição para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, revogando a <u>Res. GPGJ nº 1.987 /2015.</u>
<b>Leitura Correlata:</b> ( <a href="#">pesquisar mais</a> )	<u>Res. GPGJ nº 547 /1993.</u>
<b>Estruturas Correlatas:</b> (ver <a href="#">organograma</a> )	Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.
<b>Notas da Comissão de Consolidação dos Atos Normativos:</b>	-
<b>Revisões:</b>	-